



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

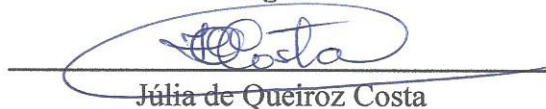
Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 22 de Maio de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, nº19, Centro Iracema-CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020** que tem por **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes à frota do Município de Iracema. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença a constatou-se que apenas uma empresa compareceu para participar do presente certame, a empresa **01- UGO DA SILVA LIMA 00878623361-ME**, inscrita no **CNPJ: 25.070.550/0001-08**, Representado por seu proprietário o Sr. Ugo da Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº 008.786.233-61. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa acima citado, poderá ofertar lances, a qual estava munida de documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. O Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante, onde apresentou sua proposta de acordo com todas as exigências do edital. O Pregoeiro deu início à fase de lances com o **ITEM 01** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 83,00 (OITENTA E TRÊS REAIS)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando seqüência a fase de lance com o **ITEM 02** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 83,00 (OITENTA E TRÊS REAIS)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 03** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 04** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 74,00 (-SETENTA E QUATRO REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 05** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 64,00 (-SESSENTA E QUATRO REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 06** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 84,00 (-OITENTA E QUATRO REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 07** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$**



39,00 (-TRINTA E NOVE REAIS-), após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 08** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 29,00 (-VINTE E NOVE REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 09** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAIS)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 10** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 7,00 (-SETE REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 11** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 97,00 (-NOVENTA E SETE REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 12** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 85,00 (-OITENTA E CINCO REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 13** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 59,00 (-CINQUENTA E NOVE REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. **ITEM 14** com a empresa **01 UGO DA SILVA LIMA 00878623361**, que cotou no valor inicial de **R\$ 14,00 (-QUATORZE REAIS-)**, após a negociação a empresa 01 não ofertou lance, ficando assim com seu valor inicial declarada vencedora deste item. Após o término da sessão o pregoeiro perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer, tendo ele abdicados dos seus direitos, assim concordando com o resultado final da sessão sem reclamações, o pregoeiro solicitou que fosse encerrada o presente ata que após lida será assinada pelo Pregoeiro sua equipe de apoio e licitante/representante presentes.


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro


Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular


Anderson Bezerra Braz

1º Secretário

LICITANTE:

01- UGO DA SILVA LIMA 00878623361-ME- CNPJ: 25.070.550/0001-08

Proprietário: Ugo da Silva Lima,

CPF: 008.786.233-61


Assinatura